FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 5/24

Constitui CEV acompanhar as ações da gestão em relação às concessionárias que atuam no município.
Autoria: Jefferson Cezarolli

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três vereadores, com duração até 31 de dezembro de 2024, para acompanhar as ações da gestão com relação às concessionárias que atuam no Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 26 de março de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

Proj. Res. n.º 4/24
Proc. n.º 78/24